



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA nº 105/2019

O Doutor CARLOS AUGUSTO FERRARI, Juiz de Direito Diretor do Fórum em Substituição Legal desta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que dia 13 de junho é feriado municipal, conforme a Lei nº 1.624, de 11.6.1979;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial deste Município e Comarca de Barra do Garças, no dia **13.6.2019** (quinta-feira), por ser feriado municipal, dia de **Santo Antônio**, dedicado ao Padroeiro da cidade.

Art. 2º - PRORROGAR para o 1º dia útil subsequente, os prazos processuais que por ventura vencerem nessa data.

Remeta-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Cientifiquem-se os ilustres colegas, Promotores de Justiça, Defensores Público e a O.A.B.

Afixe-se no átrio do Fórum, para conhecimento dos servidores e público em geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra do Garças, 10 de junho de 2019.

CARLOS AUGUSTO FERRARI
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

DF/mgs